



PODER EXECUTIVO

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo :
Secretaria de Administração 01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Decreto nº 063/2015
16 de Setembro de 2015.

“Institui o Conselho Municipal de Assistência - CMAS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS pelo período de dois (02) anos, de 31 de Agosto de 2015 a 31 de Agosto de 2017. Os seguintes representantes:

DOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marivania Pinheiro Tavares
Suplente: Maria Vilma da Silva Pereira

- Secretaria Municipal de Administração

Titular: Raimunda Beserra Costa
Suplente: Valéria Mascarenhas Neves

- Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer

Titular: Lenilson Martins Costa
Suplente: Mirene Maria Azevedo Costa

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Rosa Costa Arruda
Suplente: Maura Ferreira Santana

- Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Dionatan Gustavo Costa Arruda
Suplente: Edivan Ferreira Coelho

- Representantes da Gestão Municipal

Titular: Marilene Barros Marinho
Suplente: Lucilene Aguiar Pegnoratto

- Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Gustavo Costa

Titular: Jhoici Paulina de Oliveira Arruda
Suplente: Marina Araújo Coelho

- Conselho Tutelar

Titular: José Maria Guimarães da Silva
Suplente: Iranildo Campos Lopes

- Pastoral da Criança

Titular: Ana Paula Gonçalves
Suplente: Aleixo Tavares de Lira

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Centenário

Titular: David Cordeiro Santana
Suplente: Eva Ferreira dos Santos

- Associação Cultural e Beneficente Nova Lourdes

Titular: Maria Aparecida Bonrrque
Suplente: Zaira da Silva Borges

- Representantes de Usuários dos Serviços da Assistência Social

Titular: Maria do Socorro Ribeiro Lima
Suplente: Maria do Socorro Ribeiro Santana Lima

Art. 2º - Após a efetivação da posse foi colocado em votação à escolha da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, ficando com o seguinte resultado:

Presidente: Jhoici Paulina de Oliveira Arruda.

Vice - Presidente: Raimunda Beserra Costa.

Secretária: Marilene Barros Marinho.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, e Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de Setembro de 2015.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 064/2015 17
de Setembro de 2015

“Dispõe sobre Exoneração de servidor em regime de comissão e dá outras providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica Exonerado a partir desta data o Servidor: Valdison Alves da Cruz, portador do CPF: 023.930.221-47 e do RG: 695.269 SSP/TO, do cargo de Assessor Especial de Produção - Nível – DAI-I, lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as dis-

posições em contrário.

Publique – se, Registre – se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dia do mês de Setembro de 2015.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito

DECRETO Nº 065/2015 -
21 de Setembro 2015

“Institui a semana da adolescência e juventude e, dá outras providências.”

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Adolescência e Juventude no âmbito do Município de Centenário, compreendida no dia 23 a 27 de Setembro.

Art. 2º - Durante a Semana Municipal da Adolescência e Juventude poderão ser promovidos pela Administração Municipal, através de suas Secretarias, várias atividades e eventos dirigidos à juventude.

Art. 3º - A Semana Municipal da Juventude passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Centenário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 21(vinte e um) dia do mês de Setembro de 2015.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Decreto nº 066/2015 - 21
de Setembro de 2015

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Para Avaliar o Patrimônio do Município e

dá outras providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Comissão para Avaliar o Patrimônio do Município de Centenário/TO, para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, a saber:

- VALÉRIA MASCARENHAS NEVES – CPF nº 025.064.301-48 e RG nº 686.407 SSP/TO;
- CYNTHIA ALVES DA SILVA – CPF nº 701.527.131-15 e RG nº 341.824 SSP/TO;
- WAGNO CURSINO DO NASCIMENTO – CPF nº 997.432.801-20 e RG nº 378.720 SSP/TO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Setembro de 2015.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 180/2015 17
de Setembro de 2015.

“Concede ao servidor a(s) licença por Interesse Particular, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no Capítulo IV Art. 87, inciso VIII da Lei Municipal nº 342 de 23 dezembro (23/12/2013) Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Centenário – TO, e tendo em vista o requerimento da Servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora: Dheime Alves da Costa, portadora do RG: 686.512 SSP/TO e CPF: 732.216.941-72 lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Merendeira. Licença Por Interesse Particular, por um período de 02 (dois) ano, a partir de 17/09/2015 a 17/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, ao 17 dias do mês de Setembro de 2015.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Wesley da Silva Lima
Prefeito

Raimunda Beserra Costa
Secretária Administrativa

Elena De Sales Pereira
Coordenadora do Diário Oficial
Eletrônico do Município